



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

### PORTARIA N° 013/2021

**SÚMULA:** Concede férias à Servidora.

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,**

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento da Servidora protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 124/2021, em 08 de Junho de 2021.

#### **RESOLVE:**

Conceder férias à Servidora **SANDRA SALUSTIANO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, portadora do RG nº 5.948.431-1 SSP/PR, relativas ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, por um período de gozo de 20 dias a contar de 28/06/2021 até 17/07/2021 e do dia 18/07/2021 a 27/07/2021 conversão em abono pecuniário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês Junho de 2021.

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

*Presidente*



  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

*1° Secretário*

PUBLICADO NO JORNAL

Univaraoma Ilustrado

Edição N.º 12174 Fis. B4

Data, 11 / 06 / 2001

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo



EDUARDO DE MOURA

Secretário

Handwritten signature and illegible text.

B4 UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021

www.ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
C.P. 21.02/096/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 294/2021  
Data: 10.06.2021  
Ementa: Institui a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nºs 13.019/2014 e 13.204/2015, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e com base no artigo 31 do Decreto Municipal nº 442/2016, e ainda, considerando a Ata nº 04/2021 do Conselho Municipal de Educação e o memorando sob o nº 2314/2021,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, formalizadas por meio de Termo de Fomento e Termo de Colaboração, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 04 (quatro) membros ocupantes de cargo efetivo no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e 01 (um) membro representante do Conselho Municipal de Educação vinculado ao objeto do Chamamento, sendo os seguintes representantes:

NOME	RG Nº	CPF Nº
Neida Marcelino Pedro	5.290.130-9	022.821.679-81
Fabiana Marquês Tramonlini	7.161.667-3	034.540.159-01
Cassia Casaroli de Oliveira Menezes	10.753.117-3	072.046.169-38
Ana Lucia Albuquerque de SESP/PR	5.463.625-9	866.343.239-53
Marielle Belegante	015.235.669-06	6.190.862-2

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria respeitará as competências expressas nas seguintes normas legais:  
I - Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 58, 59 e 60 e suas alterações;  
II - Decreto Municipal nº 442/2016, artigos 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 e suas alterações.  
Art. 4º A participação como membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CIENTÍFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 junho de 2021.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL  
MAYARA DE OLIVEIRA JARDIM

Presidente  
MAYARA DE OLIVEIRA JARDIM

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 012/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
Contratada: M P B GALETI - MÓVEIS - ME, CNPJ nº 09.087.963/0001-20  
Objeto: Fornecimento de empresa para a aquisição de 03 (três) Lavadora de Roupa de 12 Kg, conforme necessidade  
Valor: R\$ 33.990,00 (trinta e três mil e noventa reais) - Esgonisco Alves-Façana.

Unidade: 9 - Secretaria Municipal de Educação  
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária  
Funcional: 0010.0301.0030  
Modalidade de Aplicação: Vinculo  
Ref.: 33.990.0000000000000000 - Material de consumo 485 8,20  
TOTAL  
Art. 2º Os recursos de excesso de arrecadação serão provenientes dos rendimentos de aplicação financeira auferidos durante o ano.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor após a sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2021.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA  
SUIZUIA CONCEIÇÃO DE SAUDADES  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento da Servidora protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 124/2021, em 08 de Junho de 2021,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica a Servidora SANDRA SALUSTIANO, ocupante do cargo de Serviços Gerais, portadora do RG nº 5.948.431-1, SSP/PR, inscrita no CNP nº 07.068.229-9 e 31.077.2020, por um período de gozo de 20 dias a contar de 28/06/2021 até 17/07/2021 e do dia 18/07/2021 a 27/07/2021, em abono pecuniário.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
1º Secretário

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Município de Nova Olímpia toma público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação do Alfero de Nova Olímpia, inscrita no CNPJ nº 09.087.963/0001-20, inscrita na Estrada Divisora km 01, Lotes 36-B, 40-B e 41-B - Olimpia Velha, s/n - Zona Rural - 87490-000 - Nova Olímpia/PR.

Junho de 2021.  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Esporte  
Titular: Eduardo Aparecido de Oliveira  
Suplente: Jaqueline Azevedo Gomes dos Santos

Secretaria Municipal de Esporte  
Maria Helena Kozomiko Bielecki  
CPF: nº 889.582.641-87  
em Comunicação de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Esporte, para fins de atualização de dados pessoais, referente ao período aquisitivo a contar do dia 07/06/2021 a 06/07/2021.